

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA PRELIMINAR DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para tratar da seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Socialização das visitas realizadas nas escolas no mês de agosto/setembro; 3. Apresentação dos cardápios do mês de outubro/2021; 4. Apresentação do cronograma de visitas às escolas do mês de outubro/2021; e 5. Informes e outros assuntos. Não havendo quórum para início da reunião no horário previamente agendado, conforme normas regimentais, a reunião iniciou-se as 9 horas e 30 minutos com os seguintes conselheiros(as) presentes: Adriana Barbosa Assis, Anderson Geraldo da Cruz, Anderson Lopes Menezes, Andrezza Cristina de Freitas, Erenilda de Souza Melo, Ilka Baracho da Silva, Jussara Almeida Bezerra, Roberta Campos Pereira, Rosangela Babinska e Silviane Gonsalves Leonel; a convidada sra. Cristiana Pessoa Fernandes (Diretora da Divisão de Alimentação Escolar) e esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A reunião foi aberta pelo sr Presidente Anderson Cruz. 1.1) O sr. Carlos realizou a leitura da ata da 182ª reunião ordinária do CMAE. 1.1.1) Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, a ata da 182ª reunião do CMAE é aprovada por unanimidade. 1.2) As conselheiras Graziele Cardoso Rodrigues, Rosangela de Andrade Parra, Cilene De Andrade Ramos Ferreira, Marlysangela Pereira Gomes, Thaisy S. Ferreira de Melo e Aline Costa de Oliveira Inô justificaram suas ausências por conta da realização de Reunião Pedagógica com a equipe docente em suas Unidades Escolares, em horário concomitante com esta reunião. Passando para o "item 2" da pauta 2.1) O sr. Presidente Anderson informa que há a socialização de uma visita em agosto, pois a última reunião aconteceu previamente à essa visita. 2.2) A Conselheira Roberta informa que vistoriou a creche Margarida e que a visita foi tranquila. 2.3) O sr. Presidente Anderson informa que suas visitas aconteceram sem intercorrências. Passando para o "item 3" da pauta; 3.1) A sra. Cristiana inicia a apresentação dos cardápios considerando o retorno 100% presencial, sendo 3.1.1) Berçário inicial e final - Desjejum + Colação + Almoço + Lanche + Jantar; 3.1.2) Creche (integral) - Desjejum + Almoço + Lanche + jantar; 3.1.3) Educar mais infantil (Integral junto com as creches) - Desjejum + Almoço + Lanche + jantar; 3.1.4) Educar mais infantil e fundamental (atendimento integral) - Colação + Almoço + Lanche + Complemento; 3.1.5) Infantil e Fundamental (parcial) Período manhã – Colação + Almoço e Período tarde – Almoço + Colação; 3.1.6) Programa Aprender mais considera-se período integral - Colação + Almoço + Lanche + Complemento; 3.1.7) O cardápio do EJA segue sem alterações, com refeições diárias nos períodos diurno ou noturno. 3.1.8) O cardápio de Lanche + Complemento segue sem alterações nas três EMEBs que continuam com este cardápio. 3.2) O cardápio da creche e Educar Mais infantil que funcionam no mesmo prédio terão padronização da fruta no lanche,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

com inclusão do leite batido com fruta na colação e bolo caseiro de frutas, sem adição de açúcar na colação. 3.3) Informa ainda que escolas e quando receberão alimentação diferenciada neste mês (anexo I). 3.4) Comenta as providências do Setor de Alimentação em relação às ponderações do CMAE em suas visitas em agosto, conforme segue: 3.4.1) Creche Margarida -Escola orientada para seguir as indicações; 3.4.2) ASSISBRAC I - Os produtos com validade crítica no estoque, foram retirados e doados de imediato e para não conformidade, não houve aviso prévio a Seção de Alimentação Escolar e foram orientadas a realizarem o descarte. 3.5) Os apontamentos do CMAE nas visitas de setembro foram: Produtos de limpeza dentro da cozinha, alimento aberto sem etiquetas, troca do repolho pelo alface, ajustes na organização da cozinha, projetos horta em casa e na escola, alimentação saudável. 3.6) A conselheira Jussara questiona se há previsão de substituição dos itens elencados no anexo I por conta de restrições alimentares. 3.6.1) A sra. Cristiana informa que apenas o Achocolatado Individual não terá substituição por similar, tendo em vista que não há contrato para aquisição deste item sem lactose ou para diferentes patologias que existem na rede. 3.6.2) Informa ainda que as escolas receberão orientações sobre as substituições e que no caso do Achocolatado Individual a substituição será por suco em caixinha individual. 3.6.3) Sobre a questão dos cortes de frango, informa que foi realizada verificação e que os cortes estão dentro do padrão, e que foi realizada reorientação sobre o modo de preparo do frango na EMEB Graciliano Ramos. Ainda que foi sugerido à Diretora da unidade Escolar a troca do frango em cubos por isca, por ser menor que o cubo, sendo desta forma encaminhado como de teste para a escola; 3.7) Informa sobre a formação do CECANE, que é responsável pela distribuição do PNAE na região do ABC; 3.8) Sugere que os conselheiros acompanhem a página CECACE no Instragram, pois lá são produzidos conteúdos relacionados à Resolução FNDE nº 06/2020 com foco no trabalho dos Conselheiros; 3.9) Informa que foi rescindido o contrato de fornecimento de Manteiga e Requeijão de maneira unilateral por parte do fornecedor, e que será realizado chamamento público para nova aquisição; 3.9.1) Ainda que as bisnaguinhas continuam no cardápio. 3.10) A Conselheira Silviane enaltece a ação de oferecer leite batido com frutas como frutas no mês de outubro, tendo em vista que muitas crianças não consomem leite com chocolate. 3.10.1) A sra. Cristina informa que o leite batido com frutas e o bolo de frutas são adições permanentes ao cardápio. 3.11) A conselheira Jussara questiona se o leite com frutas também será ofertado na Educação Infantil 3.11.1) a sra. Cristina informa que o leite batido por enquanto será ofertado somente na Creche e Educar Mais Infantil (dentro das creches), no entanto há a intenção de realizar a ampliação no futuro. Passando para o "item 4" da pauta; 4.1) É apresentado em tela o cronograma de visitas para o mês de outubro. Passando para o "item 5" da pauta; 5.1) É realizada a leitura na integra da devolutiva da Secretaria de Educação sobre o Oficio CMAE nº 04/2021; através do oficio nº 31456/2021 – GSE. 5.2) Apresentada a renúncia do conselheiro Miqueias de Souza, Representante suplente dos servidores da Rede Municipal de Ensino; 5.3) Informado aos conselheiros a realização da formação "As atualizações do



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÂO ESCOLAR

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a partir da Resolução CD/FNDE n° 06/2020" pelo CECANE-UNIFESP, no dia 14/10/2021, das 9h00 até as 17h00. Tendo sido esgotada a pauta, e com o agradecimento a todos, o Presidente Anderson dá por encerrada a reunião as 10h12. **DELIBERAÇÕES:** 3.12) Deliberado por unanimidade pela aprovação dos cardápios do mês de outubro de 2021; 4.2) Aprovado o calendário de vistorias do mês de outubro de 2021: 05/10/2021 — EMEB Alzira Martins Mendonça — Conselheira Jussara Almeida Bezerra; 14/10/2021 — EMEB Marcelo Peres Ribeiro — Conselheiro Anderson Geraldo da Cruz; 19/10/2021 — EMEB André Ferreira — Conselheira Erenilda de Souza Melo; 21/10/2021 — Creche Edificando Vidas — Conselheiras Andrezza Cristina de Freitas e Graziele Cardoso Rodrigues; e 26/10/2021 — EMEB Leo Comissari — Conselheiro Anderson Geraldo da Cruz. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES

Secretário da reunião

ANDERSON GERALDO CRUZ

Presidente

Adriana Barbosa Assis

Jussara Almeida Bezerra

Anderson Lopes Menezes

Roberta Campos Pereira

Andrezza Cristina de Freitas

Rosangela Babinska

Erenilda de Souza Melo

Silviane Gonsalves Leonel

Ilka Baracho da Silva



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I

PRODUTO	DATA DE CONSUMO	QUEM RECEBERÁ
Milho de pipoca	Data de escolha da escola – será entregue de 25/09 a 01/10/2021.	Educação infantil, Ensino fundamental e Integral, exceto creches, complexos para atendimento de creche, pré-escolas educar mais e EJA.
Leite batido com fruta	05/10; 14/10; 18/10; 26/10/2021	Colação: Creche, Pré-escolas educar mais.
Bolo caseiro de frutas *sem adição de açúcar	19/10/2021	Colação: Creche, Pré-escolas educar mais.
Salada de frutas (maçã, manga, banana, laranja)	07/10/2021 – Lanche e sobremesa/refeição; 08/10/2021 – Complemento.	Lanche: Creche, Pré-escolas educar mais; Sobremesa/Refeição: Infantil e Fundamental parcial, Educar mais infantil e fundamental, EJA. Complemento: Infantil (*Emeb Cecília Meireles, Emeb Vinícius de Morais e Emeb Rui Barbosa).
Bolinho de chocolate recheado	08/10/2021 — Colação	Educação Infantil/Fundamental (parcial) e Educar mais infantil e fundamental.
Achocolatado individual	15/10/2021 - Colação	Educação Infantil/Fundamental (parcial) e Educar mais infantil e fundamental.